



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

**DOEM - Ano II - Edição Nº. 044**

**- AURORA/TO, Terça feira, 06 de Julho de 2021.**

### SUMÁRIO:

|                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------|-----|
| Atos do Poder Executivo – Publicação Decretos                 | 1.1 |
| Departamento de Licitação -Publicação de Distrato de Contrato | 2.1 |

**Decreto Municipal nº 097 de 28 de Junho de 2021.**

**Dispõe sobre a nomeação de Secretário para responder pelos atos da Secretaria Municipal de Gestão Pública e dá outras providências.**

**Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.**

### RESOLVE:

**Art. 1º – Nomear Lusimário de Jesus Silva para responder pelos atos da Secretaria de Gestão Pública do Município de Aurora do Tocantins a partir de 1º de Junho de 2021.**

**Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Junho de 2021.**

**Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:**

**Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de Junho de 2021.**

**Luzinei de Jesus Silva  
Prefeito**

**DECRETO Nº 098, de 29 de Junho de 2021.**

**EMENTA: Determina a instauração de Processo Administrativo para apurar inconsistências na Folha de Pagamento dos Servidores Municipais e dá outras providências;**

**O Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.**

### RESOLVE:

**Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar inconsistências na Folha de Pagamento dos Servidores Municipais no período de 1º de Janeiro à 30 de Maio de 2021 e dá outras providências**

**Art. 2º - Nomear os servidores Ana Maria Gândara de Oliveira como presidente, Lúcio Rodrigues Tavares como membro e Welson Oliveira Batista como membro, todos designados para apurar as divergências na concessão de gratificações, pagamentos de quinquênios, salário família, descontos de INSS e IRRF ou quaisquer outras encontradas.**

**Art. 3º - Determinar o levantamento minucioso das inconsistências apresentando relatório e identificando os erros e seus respectivos responsáveis.**

**Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga decretos anteriores que regulamenta a mesma matéria.**

**PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE**

**Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um (2021).**

**Luzinei de Jesus Silva  
Prefeito**

**DECRETO Nº 99, de 29 de Junho de 2021.**

**EMENTA: Determina a instauração de Processo Disciplinar para apurar atos do servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências;**

**O Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.**

### RESOLVE:

**Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Disciplinar para apurar atos ofensivos ao gestor municipal em desacordo com os deveres dos servidores contidos no Estatuto do Servidor.**

**Art. 2º - Nomear os servidores: Danúbia de Oliveira Moura Ursino como presidente, Ana Valéria Lopes de Sousa Almeida como membro e Carlos Roberto de Jesus Azevedo como membro, todos designados para apurar as mídias coletadas em redes sociais e quaisquer outras encontradas.**

**Art. 3º - Determinar o levantamento minucioso da conduta apresentando relatório e identificando o responsável.**

**Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga decretos anteriores que regulamenta a mesma matéria.**

**PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:**

**Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um (2021).**

**Luzinei de Jesus Silva  
Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano II - Edição Nº. 044

AURORA/TO, Terça feira, 06 de Julho de 2021.

### EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 13.321.783/0001-57. Contratado: Rodrigo Martins Lima - CPF Nº 947.486.081-53. Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 17/2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços profissionais de Educador Físico originário de Credenciamento 001/2021. Do Fundamento Legal - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura - 08/04/2021.

##ASS JEFERSON PEREIRA DOS SANTOS  
##CAR PREGOEIRO

=====

Decreto Municipal nº 100 de 01 de Julho de 2021.

Dispõe sobre alteração do Decreto 094 de 22/06/2021 que trata de nomeação de Diretor de compras e Licitações e dá outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Ementa do Decreto 094/2021 com a exclusão da palavra licitações, passando a vigorar o seguinte texto:

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor para responder pelos atos da Diretoria de compras vinculada a Secretaria de Administração e dá outras providências”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE; CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, ao 1º dia do mês de Julho de 2021.

Luzinei de Jesus Silva  
Prefeito

=====

Decreto Municipal nº 101, de 05 de Julho de 2021.

“Revoga o Decreto nº 072 de 05 de Abril de 2021 e nomeia novo Pregoeiro e novos membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 072/2021 que nomeou membros

da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do Município de Aurora do Tocantins – TO.

Art. 2º - Nomeia Pregoeiro e nova Comissão Permanente de Licitação do Município de Aurora do Tocantins – TO, para um mandato de 01 (um) ano em conformidade ao § 4º da Lei nº 8.666/93 conforme segue;

Presidente e Pregoeiro: CARLOS ROBERTO DE JESUS AZEVEDO

Membro: JEFERSON PEREIRA DOS SANTOS

Membro: JOSÉLIA GOMES DA SILVA

Membro Suplente: CLEBSON COSTA SANTANA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de Julho de 2021.

Luzinei de Jesus Silva  
Prefeito

=====

Decreto Municipal nº 100 de 01 de Julho de 2021.

Dispõe sobre alteração do Decreto 094 de 22/06/2021 que trata de nomeação de Diretor de compras e Licitações e dá outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Ementa do Decreto 094/2021 com a exclusão da palavra licitações, passando a vigorar o seguinte texto:

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor para responder pelos atos da Diretoria de compras vinculada a Secretaria de Administração e dá outras providências”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, ao 1º dia do mês de Julho de 2021.

Luzinei de Jesus Silva  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

**DOEM - Ano II - Edição Nº. 044**

**- AURORA/TO, Terça feira, 06 de Julho de 2021.**

**Decreto Municipal nº 101, de 05 de Julho de 2021.**

**“Revoga o Decreto nº 072 de 05 de Abril de 2021 e nomeia novo Pregoeiro e novos membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.**

**Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Revogar o Decreto nº 072/2021 que nomeou membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do Município de Aurora do Tocantins – TO.**

**Art. 2º - Nomeia Pregoeiro e nova Comissão Permanente de Licitação do Município de Aurora do Tocantins – TO, para um mandato de 01 (um) ano em conformidade ao § 4º da Lei nº 8.666/93 conforme segue;**

**Presidente e Pregoeiro: CARLOS ROBERTO DE JESUS AZEVEDO**  
**Membro: JEFERSON PEREIRA DOS SANTOS**  
**Membro: JOSÉLIA GOMES DA SILVA**  
**Membro Suplente: CLEBSON COSTA SANTANA**

**Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de Julho de 2021.

**Luzinei de Jesus Silva**  
**Prefeito**

**Decreto Municipal nº 102 de 05 de Julho de 2021.**

**Dispõe sobre a exoneração de Secretário de Saúde do Município de Aurora do Tocantins e dá outras providências.**

**Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Exonerar, a Senhora Gabriela Araci Gonçalves Brotto, do Cargo em Comissão de Secretária de Saúde do Município de Aurora do Tocantins a partir desta data.**

**Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto 032 de 19 de Janeiro de 2021.**

**PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de Julho de 2021.

**Luzinei de Jesus Silva**  
**Prefeito**

**Decreto Municipal nº 104 de 05 de Julho de 2021.**

**Exonera Presidente responsável Pelo Sistema de Licitações, Contratos e Obras – LCO do Município de Aurora do Tocantins e dá outras providências.**

**Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Exonerar o Senhor Fernandes Martins dos Santos da função de Presidente pelo Sistema de Licitações, Contratos e Obras – (LCO) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.**

**Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE: CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de Julho de 2021.

**Luzinei de Jesus Silva**  
**Prefeito**

**Decreto Municipal nº 105 de 05 de Julho de 2021.**

**Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear o Senhor Carlos Roberto de Jesus Azevedo como responsável pelo Sistema de Licitações, Contratos e Obras – (LCO) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.**

**Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE: CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de Julho de 2021.

**Luzinei de Jesus Silva**  
**Prefeito**